



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 17/06/2011

01. Início às \_\_\_\_\_ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 21ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 17 de junho de 2011, obedecendo o limite de duração de 05(cinco) horas, conforme a Resolução nº 019/2011.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura das Atas da Sessão Solene comemorativa ao 53º Aniversário de Emancipação Política de Tabuleiro do Norte e da 20ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa realizadas, respectivamente, nos dias 08 e 10 de junho de 2011.
07. As Atas da Sessão Solene e da 20ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa estão em discussão.



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro as Atas aprovadas.
09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Proj. de Lei nº 058/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, alterando o art. 2º da Lei Municipal nº 1103/2011 e define progressão horizontal aos profissionais do Magistério;
  - Ofício nº 005/2011-SEAD da Secretaria de Administração, comunicando sobre o encaminhamento de proposições dos Senhores Vereadores;
  - Correspondências recebidas da Empresa ECT/DR/CE e da Secretaria Executiva do FNS;
  - Parecer nº 017/2011 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 040/2011;
  - Parecer nº 018/2011 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão dos Proj. de Leis nºs 041, 044, 046, 047, 048 e 056/2011;
  - Parecer nº 005/2011 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº 018/2011.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.
11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 019/2011, terá início o Grande Expediente com duração máxima de 03hs.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores, que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte) minutos:

---

---

---

---

---

12. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.
13. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.
14. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
15. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno:
  - 1ª(primeira) discussão e votação do Proj. de Lei nº 018/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências.
16. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

---

---

---

17. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, antes, convoco as Senhoras e Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, dentro de 10(dez) minutos após a conclusão desta, para a 2ª discussão e votação do Proj. de Lei nº 018/2011, que trata das diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012.

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 17/06/2011



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE

- Proj. de Lei n° 058/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, alterando o art. 2° da Lei Municipal n° 1103/2011 e define progressão horizontal aos profissionais do Magistério;
- Ofício n° 005/2011-SEAD da Secretaria de Administração, comunicando sobre o encaminhamento de proposições dos Senhores Vereadores;
- Correspondências recebidas da Empresa ECT/DR/CE e da Secretaria Executiva do FNS;
- Parecer n° 017/2011 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei n° 040/2011;
- Parecer n° 018/2011 da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão dos Proj. de Leis n°s 041, 044, 046, 047, 048 e 056/2011;
- Parecer n° 005/2011 da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei n° 018/2011.

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 17/06/2011



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

*Legislando com Democracia*

SECRETARIA

Senhora Presidenta, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

---

---

---

---

Visto:

---